



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de bens e materiais destinados ao aparelhamento da Defesa Civil Municipal.





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de bens e materiais destinados ao aparelhamento da Defesa Civil Municipal.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Especificações e quantitativos:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VINCULAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Cone de Sinalização da via com as características, conforme solicitado pela Defesa Civil Estadual. Especificações conforme modelo Anexo I do presente termo de Referência.	460721	UNIDADE	100	R\$ 83,52	R\$ 8.352,00
2	Cone barril: Altura Total: 1110 mm (+ ou - 3%). Altura da Base: 260 mm (+ ou - 3%). Largura da Base: 557 x 552 mm (+ ou - 3%). Diâmetro do Topo: 395 mm. Cor: Laranja com Faixa Refletiva Branca.	636946	UNIDADE	10	R\$ 226,68	R\$ 2.266,80
3	Sinalizador Viário: eletrônico para cone com fotocélula, a prova d'água, com suporte para fixação em cone, chave seletora liga/desliga, bateria inclusa no sinalizador, fotocélula on/off automática, modo luz fiz e pisca.	368079	UNIAD	20	R\$ 131,07	R\$ 2.621,40





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

4	Lanterna Tática: de LED de alta potência, com fluxo luminoso mínimo de 1.000 lúmens reais, grau de proteção IPX7 ou superior, alimentação por bateria recarregável do tipo 18650 ou superior (21700 aceita), autonomia mínima de 4 horas em potência média, corpo em liga de alumínio aeronáutico ou material de resistência equivalente, foco ajustável ou múltiplos modos de iluminação, recarga via USB-C ou carregador dedicado, acompanhada de bateria recarregável e carregador/cabo.	606579	UNIDADE	10	R\$ 130,72	R\$ 1.307,20
5	Colete salva-vidas: homologado pela Marinha do Brasil, classe tipo II ou equivalente, adequado para uso em embarcações de navegação interior, fabricado em material resistente, com apito, com revestimento em nylon ou equivalente, espuma expansiva de polietileno ou similar, sistema de fechamento com no mínimo três tiras ajustáveis com fivelas de engate rápido, disponível em diversos tamanhos para adequação ao usuário, cor viva com faixas refletivas para melhor visibilidade, capacidade de manter a cabeça do usuário fora da água e suficiente flutuação para garantir segurança em situações de emergência.	637010	UNIDADE	20	R\$ 133,55	R\$ 2.671,00





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

	Tamanhos M ao EG conforme solicitação do município.					
6	Gerador de Energia Portátil: 10kVA a Diesel Partida Elétrica 110V/220V 14HP Monofásico.	631578	UNIDADE	01	R\$ 15.792,00	R\$ 15.792,00
7	Conjunto de Capa de Chuva (Jaqueta e Calça): em PVC, oferecendo mobilidade e mantendo o corpo isolado da água, em cores vivas. Tamanhos M ao EG conforme solicitação do município.	450863	CONJUNTO	10	R\$ 159,07	R\$ 1.590,70
8	Manta Térmica Aluminizada para Resgates: com aprovação da ANVISA, Tamanho Amplo: Com dimensões de 2,10 x 1,40 metros, a manta garante uma cobertura adequada para adultos, envolvendo completamente o corpo e oferecendo calor reconfortante e proteção abrangente, mesmo em condições adversas.	616767	UNIDADE	20	R\$ 34,61	R\$ 692,20
9	Telhas 4mm Fibrocimento sem Amianto 50x244cm.	244640	UNIDADE	3.000	R\$ 24,54	R\$ 73.620,00
10	Telhas 4mm Fibrocimento sem Amianto 50x244cm.	244640	UNIDADE	1.000	R\$ 24,54	R\$ 24.540,00

2.2. Os itens foram apenas vinculados ao código CATMAT, pois, não foram encontrados no mesmo os descritivos necessários ao presente procedimento licitatório.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A solicitação fundamenta-se nas previsões climáticas que indicam a possibilidade de ocorrência de eventos associados ao fenômeno El Niño, os quais podem ocasionar chuvas

MUNICÍPIO DE Balsa Nova – PARANÁ

Avenida Brasil, 665 | Centro | CEP 83.650-000 | Fone: 41 3636.8000 | www.balsanova.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

intensas, alagamentos, enxurradas, deslizamentos, vendavais e demais situações de emergência, exigindo pronta atuação do Poder Público para a proteção da população e do patrimônio público. A aquisição dos materiais permitirá maior eficiência nas ações de prevenção, preparação, resposta e assistência às comunidades eventualmente afetadas, contribuindo para a redução dos riscos de desastres e para a minimização dos impactos decorrentes de eventos adversos.

4. GARANTIA

4.1. A garantia será a disponibilizada pelo(s) fabricante(s).

5. VISTORIA

5.1. Não se aplica.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA/CATÁLOGO

6.1. Não se aplica.

7. CRONOGRAMA, LOCAL DE ENTREGA E DEMAIS EXIGÊNCIAS

7.1. O fornecimento será efetuado em remessa parcelada, prazo de entrega até 10 dias após o recebimento da nota de empenho;

7.2. Locais de entrega:

Parque Rodoviário – Rua Estanislau Woicik, Centro;

Almoxarifado Defesa Civil – Rua Getulio Vargas, Centro;

Almoxarifado Saúde - Estanislau Woicik, Centro.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens deverão ser recebidos por servidor municipal e caso não atenda as exigências previstas no presente edital será recusado, sendo que, a contratada terá até 72 horas para correção da entrega.





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de referência, de forma satisfatória.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS (PESQUISA DE MERCADO)

10.1. O custo estimado total da presente aquisição é de até R\$ 133.453,30.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo fiscal de cada Secretaria participante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

12.1.1. Efetuar a entrega dos itens nos prazos e no local indicado nas especificações do Edital e do presente termo;





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

- 12.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 12.1.3.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.5.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico, Edital ou na minuta de contrato;
- 12.1.6.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

- 13.1.1.** Receber o objeto, conforme prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- 13.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 13.1.4.** Efetuar o pagamento em até 15 dias após o protocolo da nota, desde que, o produto entregue atenda as exigências do edital.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 14.1.** O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, para tanto recomendamos a adoção do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para possível reajuste tendo em

MUNICÍPIO DE Balsa Nova – PARANÁ

Avenida Brasil, 665 | Centro | CEP 83.650-000 | Fone: 41 3636.8000 | www.balsanova.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

vista que o mesmo explica variações de preços decorrentes da inflação ocorrida no país durante o período de vigência da ata.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. Fiscais de Contrato:

Assessoria de Governo: Fernando Magatão;

17. FONTES DE PESQUISA

17.1. A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização das seguintes fontes:

- Sites de internet;
- Editais de outros municípios;
- PNCP.

18. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

18.1.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Fernando Magatão



08/10/2026 16:25:18

<https://balsanova.oxxy.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e18c3e90-8f1e-4c26-a101-626b420757eb>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Elaborado em 08/10/2026.

Fernando Magatão
Administrador
Matrícula: 32671



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Clever Aparecido Iavolski Poletto



08/10/2026 16:31:12

<https://balsanova.oxxy.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=42b84038-4038-4038-4038-403840384038>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Clever Aparecido Iavolski Poletto
Prefeito de Balsa Nova





MUNICÍPIO DE Balsa Nova

ANEXO I

TABELA 02 – CONES PARA SINALIZAÇÃO DA VIA	
REQUISITOS: - Fabricado de material flexível com característica de retornar a sua forma inicial após esforço. (item 3.3 e 4.1 da ABNT NBR 15701/2015). - Cor laranja. (item 4.1 da ABNT NBR 15701/2015) - Duas faixas retrorrefletivas brancas aplicadas horizontalmente. (item 4.1 da ABNT NBR 15701/2015) - Ter as dimensões definidas no anexo A. (item 4.3 da ABNT NBR 15701/2015) - Massa total entre 3kg e 4kg. (item 4.4 da ABNT NBR 15701/2015) - Necessária substituição caso perda forma, cor e retrorrefletividade. (item 4.1 da ABNT NBR 15701/2015)	ANEXO A DA ABNT NBR 15701/2015 Dimensões em milímetros

